



PROCESSOS N.ºs 2375/10
34/11

PROTOSCOLOS N.ºs 10.167.320-0
07.595.309-7

PARECER CEE/CEB N.º 552/11

APROVADO EM 05/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADOS: COLÉGIO ESTADUAL BENEDICTO JOÃO CORDEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIOS: CURITIBA E PIRAÍ DO SUL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – integrado ao Ensino Médio.

RELATORAS: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E DARCI PERUGINE GILIOI

I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção das respectivas instituições de ensino solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

PROCESSO N°	OFÍCIO N° GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO
2375/10	5032/10, de 30/11/10	Curitiba, 15/10/09	Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Curitiba	Resolução Secretarial N.º 3147/09, de 22/09/09, a partir do início do ano de 2010
34/11	5483/10, de 28/12/10	Ponta Grossa, 16/06/09	Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Piraí do Sul	Parecer CEB/CEE N.º 435 /11, de 07/06/11, a partir do ano de 2010

2. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Recursos Humanos
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 04 (quatro) anos
- **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado



PROCESSOS N.ºs 2375/10 e 34/11

3. Justificativa

A estruturação Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações.

(...)

4. Objetivos

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de recursos humanos.
- f. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- g. Formar Técnicos em Recursos Humanos capazes de atuar em instituições públicas e privadas atendendo as especificidades dessas organizações na área de administração de pessoal.

5. Organização Curricular

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSOS N.ºs 2375/10 e 34/11

Matriz Curricular

Colégio Estadual Benedito João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Matriz Curricular											
Estabelecimento: C. E. BENEDITO JOÃO CORDEIRO - EFMN											
Município: CURITIBA											
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS											
FORMA: Integrada Implantação gradativa a partir do ano:2011											
TURNO: MANHÃ E NOITE Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas											
MÓDULO: 40 ORGANIZAÇÃO: Seriada											
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ARTE			2						80	67
2	BIOLOGIA					2		2		160	133
3	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6	FÍSICA			2		2		2		240	200
7	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10	GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11	HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12	INFORMÁTICA			2						80	67
13	INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14	LEM: INGLÊS	2								80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16	MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19	QUÍMICA	2		2		2				240	200
20	ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333



PROCESSOS N. OS 2375/10 e 34/11

Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto -Ensino Fundamental, Médio e Profissional

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional							
MUNICÍPIO: Piraí do Sul							
CURSO: Técnico em Recursos Humanos							
FORMA: Integrada				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011			
TURNO: manhã				CARGA HORÁRIA: 4000 h/a ou 3333 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: Seriada			
DISCIPLINAS		Série				H/A	Horas
		1ª	2ª	3ª	4ª		
		T	T	T	T P		
1	Arte		2			80	67
2	Biologia			2	2	160	133
3	Direito e Legislação Social e do Trabalho				3	120	100
4	Educação Física	2	2	2	2	320	267
5	Filosofia	2	2	2	2	320	267
6	Física		2	2	2	240	200
7	Formação e Desenvolvimento de Pessoal	2			2	160	133
8	Fundamentos Sociológicos das Organizações		2			80	67
9	Fundamentos Teóricos da Administração	2		2		160	133
10	Geografia	3	2	2		240	200
11	História	2	3	3		240	200
12	Informática		2			80	67
13	Introdução a Economia			2		80	67
14	LEM – Inglês	2				80	67
15	Língua Portuguesa e Literatura	2	2	3	2	360	300
16	Matemática	3	3	2	2	400	333
17	Planejamento e Análise de Funções				2	80	67
18	Psicologia Social e do Trabalho				2	80	67
19	Química	2	2	2		240	200
20	Rotinas Trabalhistas				1 1	80	67
21	Sociologia	2	2	2	2	320	267
22	Tecnologia da Informação	2				80	67
Total		24	25	25	25	4000	3333



PROCESSOS N.ºs 2375/10 e 34/11

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processa informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Recursos Humanos, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO Regional Paraná
- Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
- GlobalHunters Recursos Humanos Ltda.

Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto

- Sguário Serviços Contábeis
- Associação Comercial e Empresarial de Pirai do Sul - ACIPS
- Zeus Informática

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.



PROCESSOS N.ºS 2375/10 e 34/11

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.

10. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

11. Corpo Docente

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, conforme Anexos: I e II.

12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

A descrição das práticas profissionais previstas consta dos respectivos processos.

13. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

14. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

15. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, nas instituições de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos Anexos: I e II.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.



PROCESSOS N.ºS 2375/10 e 34/11

II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, das instituições de ensino, relacionadas a seguir, sendo mantidas pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, ambas do CEE/PR:

PROCESSO N°	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N° DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
2375/10	Colégio Estadual Benedito João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Curitiba	570/10, de 12/11/10	40 por turma
34/11	Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Piraí do Sul	636/10, de 26/11/10	35 por turma

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

As instituições de ensino deverão:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme estabelecido na Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N. ^{os} 2375/10 e 34/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto das Relatorias.
Curitiba, 05 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB



PROCESSOS N.ºS 2375/10 e 34/11

Anexo I

Colégio Estadual Benedito João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenação do Curso	Tereza Lima da Silva	- Bacharelado em Ciências Econômicas
Perita designada	Elem Ribeiro do Valle Poiani	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Sueli Terezinha Custodio	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas
Erica de Fatima Branco	- Biologia	- Ciências/Biologia
Maristela de Souza Furtado	- Direito e Legislação Social e do Trabalho	- Bacharelado em Direito
Arno Weirich Junior	- Educação Física	- Educação Física
Claudio Roberto Molina Sanches	- Filosofia	- Filosofia
Jacó Stresser	- Física	- Física
Tamara Silva Lhorente	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Fundamentos Teóricos da Administração	- Bacharelado em Administração – Habilitação em Logística
* Elisama Rodrigues Bazilio Broietti	- Fundamentos Sociológicos das Organizações - Psicologia Social e do Trabalho - Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Lucia Pereira de Oliveira	- Geografia	- Geografia
Lucia Szwec dos Santos Fernandes	- História	- História
Tiago Kalinke Iori	- Informática - Tecnologia da Informação	- Tecnologia em Sistemas para Internet
Soraia Stabach Ribas	- Introdução à Economia - Rotinas Trabalhistas	- Bacharelado em Administração
Lucimara Krause Glowienka	- LEM: Inglês	- Letras- Português/Inglês
Silvana Bernadete Alves Mendes	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras- Português/Francês - Bacharelado em Ciências Contábeis
Katia Gonçalves da Silva	- Matemática	- Matemática
Alessandro Nicastro Cardoso	- Química	- Química
Edana Aparecida Coqueiro Robertina	- Sociologia	- Ciências Sociais

* Não comprova habilitação específica



PROCESSOS N.ºS 2375/10 e 34/11

Anexo II

Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto -Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenação/Curso	Maria Elisa Sampaio Szesz	- Bacharelado em Administração
Perito designado	Vilmar Brito Costa	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Maria Cecilia Burigo	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas
Sonia Aparecida Kobner Sokolowski	- Biologia	- Ciências/Biologia
José Ozair Sutil de Oliveira	- Direito e Legislação Social e do Trabalho - LEM: Inglês	- Bacharelado em Direito - Letras- Português/Inglês
Darci P. de Godoy	- Educação Física	- Educação Física
* Vera Lucia Silva	- Filosofia	- Pedagogia
Elisangela Albini	- Física	- Matemática: Habilitações: Matemática; Física e Desenho Geométrico
Jacy Alves Barreto	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal	- Bacharelado em Administração
Emerson Moreira Ferraz	- Fundamentos Sociológicos das Organizações - Fundamentos Teóricos da Administração	- Bacharelado em Administração
Elaine Wiezbicki	- Geografia	- Geografia
Silmara O. Kobner	- História	- História
Luis Rafael Huergo Barbosa	- Informática - Tecnologia da Informação	- Bacharelado em Sistemas de Informação
Cezar Roberto Weigert	- Introdução à Economia	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Esquema I – Habilitações: Contabilidade e Custos; Economia; Comércio
Marisa de Fatima Opalinski Kobner	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras- Português/Inglês
Lucimar Venante	- Matemática	- Matemática
Marcus Vinicius Cioffi	- Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Administração
Daniella Fankin Bett	- Psicologia Social e do Trabalho	- Bacharelado em Psicologia
Rolan Roney Ressetti	- Química	- Bacharelado em Química
Leticia de Luca Wollmann Saldanha	- Rotinas Trabalhistas	- Bacharelado em Direito - Esquema I – Habilitações: Direito e Legislação; Organização e Técnicas Comerciais
* Gesmeri da S. Kosiba	- Sociologia	- Pedagogia

* Não comprova habilitação específica